



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO No 188

Prorroga o horário de funcionamento do Comércio no dia 07 de agosto de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

1.- CONSIDERANDO que 08 de agosto de 1982, é a data em que se comemora o "dia dos pais";

2.- CONSIDERANDO que na véspera desse dia, a afluência de clientes que desejam adquirir presentes, aumenta em grande número;

3.- CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação formulada pela Associação Comercial e Industrial de Umuarama, através do Of. nº 08/82, de 05 de agosto do ano em curso,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o horário de funcionamento do comércio, em todo o Município de Umuarama, no dia 07 de agosto de 1982, até às 18:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de agosto de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYER MARTINELLI
Secretário Geral

881

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO

n.º 875 de 07/08/82

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO